

EDITAL 62.78 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

1. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

1.1. Área de Concentração: Tecnologias em Agricultura de Precisão

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1.1. Linha de Pesquisa: Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: **05** vagas.

Número de vagas	Área Temática
04	Geotecnologias
01	Fruticultura de Precisão*

* Respeitando as características da referida linha de pesquisa.

1.1.1.2. Linha de Pesquisa: Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: **09** vagas.

Número de vagas	Área
07	Manejo de Solo
02	Máquinas agrícolas e Manejo de Solo*

* Respeitando as características da referida linha de pesquisa.

1.1.1.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

1.2. **CANDIDATOS:** profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e áreas correlatas, portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO(A) CANDIDATO(A)

1.4.1. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

1.4.2. Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4.3. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 laudas;

1.4.3.1. Além do projeto de pesquisa impresso, o(a) candidato(a) deverá enviar uma cópia no formato PDF gravada em CD;

1.4.4. Currículo Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção dos últimos cinco anos, em cópia impressa e com documentação comprobatória, pontuado e ordenado pelo candidato de acordo com a Ficha de Avaliação assinada, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem dos documentos constantes no **ANEXO 1.1** deste edital;

1.4.4.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência nas informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O(a) candidato(a) que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado(a) do processo seletivo;

1.4.4.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no formulário de inscrição e no envelope de postagem dos documentos. Para estes(as) candidatos(as) o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

1.4.5. Carta de intenção do(a) candidato(a) com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

1.4.6. Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles(as) candidatos(as) que possuem vínculo empregatício;

1.4.7. O **envelope** a ser enviado ao Curso **com esta documentação necessária para a análise dos(as) candidatos(as)** (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.3), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do(a) candidato(a):

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.8. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP

Linha de Pesquisa:

Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A

Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900

1.4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgap@politecnico.ufsm.br.

1.4.10. Não será aceita a entrega dos documentos por fac-símile, escaneados, via e-mail ou de forma presencial.

- 1.4.11. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos(as) candidatos(as) é exclusivamente do(a) candidato(a).
- 1.4.12. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à Primeira Etapa da seleção será divulgada de acordo com o calendário da PRPGP.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova de Projeto - de caráter **eliminatório**.

1.5.1.1. A nota do(a) candidato(a) referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme **ANEXO 1.2**.

1.5.1.2. O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro apresentado no **ANEXO 1.5**. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão os critérios de avaliação. Sendo assim, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, incluindo Capa (Modelo em **ANEXO 1.4**). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

1.5.1.3. A nota mínima para aprovação na primeira etapa é 7,0.

1.5.1.4. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da segunda etapa será divulgada até o dia **01 de novembro de 2019**, na página do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>

1.5.1.5. O prazo para pedidos de reconsideração para a primeira etapa é de **04/11/2019 a 05/11/2019**.

1.5.2. SEGUNDA ETAPA: Prova de Defesa do Projeto – de caráter **eliminatório**.

1.5.2.1. Será realizada nos dias **07 e 08 de novembro de 2019**. O horário e local da prova de cada candidato(a) serão divulgados na página do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>, até o dia **06 de novembro de 2018**.

1.5.2.2. A prova de defesa do projeto será realizada de acordo com a linha de pesquisa do(a) candidato(a) e conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO 1.3**. O tempo médio da prova de defesa do projeto de cada candidato(a) é de quinze minutos.

1.5.2.3. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, hora e local estipulado para a prova de defesa do projeto será desclassificado(a) automaticamente.

1.5.2.4. Serão classificados(as) para a terceira etapa, os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 na soma das duas etapas anteriores.

1.5.2.5. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participarem da terceira etapa será divulgada até o dia **20 de novembro de 2019**, na página do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>

1.5.2.6. O prazo para pedidos de reconsideração para a segunda etapa é de **21 a 22 de novembro de 2019**.

1.5.3. TERCEIRA ETAPA: Currículo Lattes – de caráter **classificatório**.

1.5.3.1. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada, assinada e ordenada pelo(a) próprio(a) candidato(a), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme **ANEXO 1.1**. Os(as) candidatos(as) que não cumprirem este item serão desclassificados, conforme previsto no item 1.4.4.1. do presente edital.

1.5.3.2. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de outubro de 2014 a outubro de 2019. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

1.5.3.3. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no **ANEXO 1.1**.

1.5.3.4. O resultado será publicado até o dia 20 de dezembro de 2019.

1.5.3.5. O recurso administrativo para a terceira etapa é o que está previsto no cronograma do Edital Geral 62/2019 de Seleção da Pós-Graduação, com a divulgação dos classificados pela PRPGP.

1.6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente de nota, para cada linha de pesquisa, respeitando o número de vagas.
- 1.6.2. Em caso de empate na média final, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na terceira etapa: Currículo Lattes.
 - 1.6.2.1. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na Prova de Defesa do Projeto.
 - 1.6.2.2. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.
- 1.7. A PRPGP divulgará o resultado final com a relação dos candidatos(as) classificados(as) e suplentes conforme previsto no cronograma do Edital Geral de Seleção da Pós-Graduação.
- 1.8. As notas obtidas pelos(as) candidatos(as) serão divulgadas no site do PPGAP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>).
- 1.9. O período para recurso administrativo para a classificação final é o que consta na tabela de prazos, de acordo com o calendário da PRPGP, previsto no Edital Geral de Seleção da Pós-Graduação.
- 1.10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os(as) candidatos(as) não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final pela PRPGP, para retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão. Se os documentos não forem retirados dentro do prazo previsto no presente edital, serão encaminhados para a reciclagem de materiais.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 1.1
FICHA DE AVALIAÇÃO 2019

Critérios para Avaliação do Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq:
Nota para divulgação: escala de 0 a 10

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso de Graduação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do(a) candidato(a) nessa etapa.**

1. Formação (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Pós-Graduação na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	2,0 pontos por pós-graduação		
1.2	Pós-graduação em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por pós-graduação		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,2 ponto por curso		
TOTAL				

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 ponto por semestre		
2.2	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 ponto por semestre		
2.3	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	0,2 ponto por curso de, no mínimo, 20 horas		
TOTAL				

3. Produção Científica: a partir de 1º de outubro de 2014, incluindo 2019 (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	1,0 ponto por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	0,9 ponto por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	0,8 ponto por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	0,7 ponto por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	0,6 ponto por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	0,5 ponto por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	0,4 ponto por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,3 ponto por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	1,0 ponto por livro		
3.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	0,4 ponto por capítulo		
3.13	Produção de material didático instrucional na área do mestrado	0,3 ponto por material didático		
3.14	Coordenação de projetos	0,3 ponto por projeto		
3.15	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão e/ou grupos de pesquisa	0,2 ponto por projeto		
3.16	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,2 por evento		
3.17	Participação em bancas de graduação	0,3 por banca		
3.18	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 por evento		
3.19	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros.	0,2 por evento		
TOTAL				

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 1.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
Total máximo	10,0	

Parecer do Professor Avaliador:

Nome do Avaliador

Assinatura do Avaliador

ANEXO 1.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a Linha de Pesquisa ou temática dos prováveis orientadores, ou ainda com a experiência profissional e a produção científica do(a) candidato(a).

1. Nome: _____
2. Graduação: _____
3. Instituição: _____
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Dedicção exclusiva ao mestrado: () sim () não

Critério observado	Pontuação	Nota
Conhecimento da grande área (Ciências Agrárias I)	1,0	
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa pretendida	1,0	
Defesa do projeto (capacidade de expressão)	4,0	
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	1,0	
Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
Tempo disponível para o PPGAP	1,0	
NOTA FINAL		

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – 0 a 30% do item
- b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e Assinatura dos avaliadores:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
PPGAP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

ANEXO 1.4

TÍTULO DO PROJETO

Linha de Pesquisa:

CANDIDATO

E-mail

Telefone de contato

Santa Maria, outubro de 2019

ANEXO 1.5

**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO
(Máx. 10 laudas) – PPGAP: MESTRADO**

1. Capa	Título, linha de pesquisa, nome completo do(a) candidato(a), e-mail e telefone para contato. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira Página	Deve apresentar o resumo do pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras) e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. Introdução	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema da pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. Objetivos	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva para o alcance temático da pesquisa.
5. Metodologia	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e /ou experimental de abordagem.
6. Revisão de Literatura	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7. Cronograma	Deve abranger todo o período para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8. Referências	Deve ser apresentado segundo as normas vigentes da ABNT.